



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO DETRAN/AC
EDITAL Nº. 028/2010 – SGA/DETRAN/AC, DE 25 DE MARÇO DE 2010

A SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS (SGA), considerando a homologação final do Concurso Público, objeto do Edital nº. 177, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.167 de 09 de novembro de 2009 e as nomeações através do Decreto nº. 5.132, de 24 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 10.260, de 25 de março de 2010, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, entrega de DOCUMENTOS e POSSE, dos candidatos aprovados e classificados, adiante relacionados:

NÍVEL MÉDIO			
EXAMINADORES DE TRÂNSITO			
CRUZEIRO DO SUL			
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.
04005632-5	Marisio de Souza Amaral	51.0	6
02000071-5	Paulo Victor Amaral de Melo Silva	50.5	7

1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de Documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia **19 de abril de 2010, das 8 às 12 e das 14 às 17 horas**, no seguinte endereço:

Cidade	Local	Endereço
Cruzeiro do Sul	1ª CIRETRAN	Rua Boulevard Thaumaturgo, nº 1180 – Centro, CEP: 69.980-000 – Cruzeiro do Sul/AC

1.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada, acondicionada em envelope com o nome do candidato, cargo e cidade:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Carteira de Identidade (original) e 2 (duas) cópias;
- c) Carteira Nacional de Habilitação, há mais de 02 (dois) anos, no mínimo, na Categoria “B”, conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN, (original) e 02 (duas) cópias autenticadas;
- d) CPF (original) e 2 (duas) cópias;
- e) Título Eleitoral (original) e 02 (duas) cópias autenticadas e Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original) e 2 (duas) cópias;
- g) PIS ou PASEP (original) e 2 (duas) cópias, no caso de já ter sido empregado;



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS

- h)** Carteira de Trabalho (original) e 02 (duas) cópias;
- i)** Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou comprovante de declaração de isento junto a Receita Federal;
- j)** Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Superior, requerido para o cargo, (original) e 2 (duas) cópias;
- k)** Certificado de Conclusão do Curso de Examinador de Trânsito, devidamente registrado junto ao órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, (original) e 02 (duas) cópias autenticadas;
- l)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 2 (duas) cópias;
- m)** Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 2 (duas) cópias;
- n)** Certidão de não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima nos últimos 12 (doze) meses, conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN (original);
- o)** Certidão de não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir e, quando cumprida, ter decorrido 12 (doze) meses, conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN (original);
- p)** Certidão de não estar cumprindo pena de cassação do direito de dirigir e, quando cumprida, ter decorrido 24 (vinte e quatro) meses, conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN (original);
- q)** Comprovante de Endereço (conta de luz ou telefone) (original) e 2 (duas) cópias;
- r)** Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- s)** Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- t)** Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- u)** Declaração de Bens;
- v)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- w)** Declaração de Herdeiros;
- x)** Declaração de Dependentes;
- y)** Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil;
- ab)** Atestado de sanidade e capacidade física e mental (original).

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar, à suas expensas, os exames necessários.

2.2 Somente serão aceitos exames emitidos em até 180 dias anteriores à realização dos exames médicos.

2.2.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.2.2 Avaliação neurológica;

2.2.3 Avaliação oftalmológica;



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS

2.2.4 Avaliação infectológica; e

2.2.5 Avaliação psiquiátrica.

3. Após obterem todos os **laudos médicos nas especialidades supracitadas**, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica Oficial de Cruzeiro do Sul, no seguinte endereço:

Cidade	Local	Endereço
Cruzeiro do Sul	Junta Médica Oficial/Santa Casa de Misericórdia	Av. Lauro Müller, 473 – João Alves

3.1 Os candidatos deverão se apresentar nos dias **12 e 13 de abril de 2010**, no horário **das 13h às 17h**, para agendamento da inspeção médica, que será realizada no dia **14 de abril**, munidos do documento de identidade original.

3.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

3.3 **Após a análise dos laudos comprobatórios**, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

3.4 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não farão jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

3.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste edital.

3.6 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

3.7 Os candidatos convocados deverão comparecer, no local referido no item 3, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelope com o nome do candidato, cargo e pólo de trabalho.

4. Os candidatos que se encontrarem fora do Estado do Acre deverão realizar os mesmos exames e laudos e deverão submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à inspeção médica oficial do Estado do Acre, para ser homologado.

5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho;



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS

Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

6. DA POSSE

6.1 - Para a posse os candidatos que atenderam aos requisitos do item 1.2 deste edital, deverão comparecer no seguinte endereço:

Cidade	Local	Endereço
Cruzeiro do Sul	1ª CIRETRAN	Rua Boulevard Thaumaturgo, nº 1180 Centro, CEP: 69.980-000 Cruzeiro do Sul/AC

6.2 - A Posse ocorrerá no dia **19 de abril de 2010**.

Rio Branco - AC, 25 de março de 2010.

Nuria Merched de Oliveira Guerreiro
Secretária Adjunta de Pessoas - SGA